




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria da Administração
 Departamento de Compras, Licitações e Contratos
 Setor de Licitações

		PROCESSO 1DOC Nº 24.228/2022 PROCESSO SISTEMA Nº 804/2022
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	115/2022
REFERENTE	Aquisição de um Aparelho de Ultrassom para uso veterinário, para utilização do Programa de Inseminação Artificial – PIA e do Programa Balde Cheio. PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS	
EMISSÃO	01 DE SETEMBRO DE 2022	

Proc. Administrativo 24.228/2022

De: Geovana T. - SMAG

Para: SMAG - Secretaria Municipal de Agricultura

Data: 17/08/2022 às 08:44:48

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMAG

Terno de Dispensa - Aparelho de Ultrassom de uso veterinário

Segue em anexo terno de dispensa de aparelho de ultrassom para uso veterinário.

Geovana Indiamara Siliprandi Tres
Agente Administrativo

Anexos:

TERMO_REF_DISPENSA_ULTRASON_VETERINARIO.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a **DISPENSA** de licitação para aquisição APARELHO DE ULTRASSOM PARA USO VETERINÁRIO para utilização no Programa de Inseminação Artificial (PIA) e o programa “Balde Cheio” do município de Francisco Beltrão-PR, conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O município de Francisco Beltrão possui aproximadamente 11.494 habitantes na área rural os quais estão distribuídos em 2.160 propriedades que compõem uma área de 71.920 Há (CENSO DE 2016/17). Grande parte dessas propriedades são produtivas e tem na bovinocultura de leite sua fonte de renda. Nesse contexto diversas ações no entorno da cadeia do produtiva do leite são desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura com o objetivo de fomento. Dentre elas temos o programa de Melhoramento Genético, Programa de Inseminação Artificial (PIA) e o programa “Balde Cheio”. Neste programa são realizadas ações de instrução técnica, fornecimento de sêmen e fornecimento de nitrogênio líquido para conservar o material genético (sêmen) fornecido. Atualmente, são 301 inseminadores e/ou produtores de leite cadastrados que recebem sêmen, nitrogênio e fichas de controle de sêmen de forma gratuita do município. É crescente o número de produtores que estão aderindo à técnica da inseminação, buscando capacitar e profissionalizar a propriedade.

Dessa forma a solicitação de compra do aparelho de ultrassom de uso veterinário para a realização de exames de gestação, exames preventivos visa atender o protocolo de IATF (Inseminação artificial em tempo fixo), e também para protocolos de indução a lactação.

Visto que com exames mais apurados, os técnicos conseguem acompanhar e ter melhores resultados em seus trabalhos diários. Ainda, é importante salientar que será possível obter dados técnicos com maior precisão, a fim de tomada de decisões mais assertivas, por parte da secretaria.

O valor da contratação foi com base na pesquisa de preços realizada através de orçamentos com empresas deste ramo de atividade, e uma cotação foi extraída da internet. Foi também realizado pesquisa de orçamentos no Banco De Preços, onde foram encontrados aparelhos superiores em questão de funções e qualidades, e conseqüentemente preços, que necessitamos, orçamentos, em anexo.

Justifica-se a compra por dispensa pelo fato que de todos os orçamentos coletados, essa empresa foi o valor mais baixo, não cobrando frete, está com as certidões em dia, e pela urgência do equipamento, também pelo fato do médico veterinário já ter o conhecimento e trabalhado com esse equipamento conhecendo a qualidade, e não necessitando de curso para aprender a usar o equipamento.

Dessa maneira, a secretaria visualiza na Dispensa de Licitação todos os quesitos necessários a contratação, melhor preço, equipamento de qualidade e segurança, e ponto fundamental no processo e o conhecimento técnico do produto por parte dos técnicos, visto que uma qualificação destes com outro equipamento semelhante demandaria de tempo e custos elevados.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Justifica-se a solicitação do julgamento POR MENOR PREÇO PARA O ITEM, NA MODALIDADE DISPENSA D ELICITAÇÃO.

4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O objeto deverá ser *entregue* (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Agricultura, localizada na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, nº1000, bairro Centro no Município de Francisco Beltrão.

5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O *bem* deverá ser *entregue* no **prazo máximo de sete (15) dias**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

O *bem* será recebido provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O *bem* poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **sete (7) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;**

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor total R\$
1	83681	APARELHO DE ULTRASSOM DE USO VETERINÁRIO - KX-5200V/ 6.5L64E1 Unidade Principal com acessórios para funcionamento; Transdutor Linear Retal Multifrequencia; 2 Bateria; Carregador de bateria; Controle para Congelamento da Imagem; Case personalizada para transporte; Garantia e manual técnico;	1	R\$ 16.890,00

VALOR TOTAL R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil oitocentos e noventa reais)



8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do *bem*, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por Sidney Pasqualetto Junior CPF: 752.698.219-15 e Adriano Ribeiro Machado CPF: 086.432.229-17 da Secretaria Municipal de Agricultura, Telefone (46) 3520-2180 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 16/08/2022
- Secretaria Municipal de De Agricultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Geovana Indiamara Siliprandi Tres
- Telefone para Contato: (46) 3520-2180
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 16/08/2022

CLAUDIOMAR ISIDORO DE CARLI
Secretário Municipal de Agricultura

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

12 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana

ANEXO II – OBTENÇÃO DA MEDIANA/ MÉDIA

ITEM	EMPRESA1	EMPRESA2	EMPRESA3	EMPRESA 4	EMPRESA5	MÉDIA
	FOR MEDICAL	OXSON	ULTRA MEDIC	EVOLUÇÃO PET	MFRURAL	4
01	R\$ 17.900,000	R\$ 16.890,00	R\$ 16.900,00	R\$ 58.000,00*	R\$ 16.890,00**	R\$ 17.145,00

* Orçamento desconsiderado para média.

** Orçamento tirado da internet tem mais adição de frete.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA0C-026B-0006-FD0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

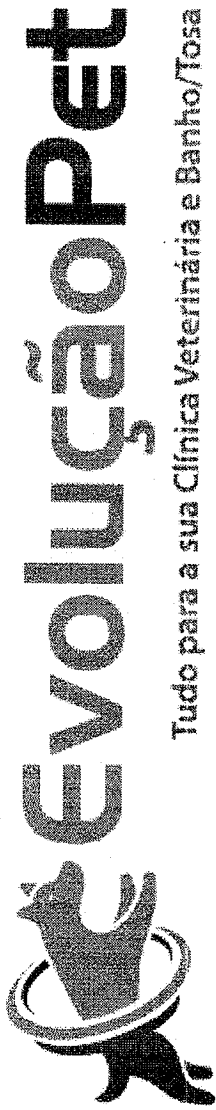
- ✓ CLAUDIMAR ISIDORO DE CARLI (CPF 456.XXX.XXX-04) em 17/08/2022 09:58:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 17/08/2022 14:50:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 17/08/2022 15:02:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/BA0C-026B-0006-FD0A>



Tudo para a sua Clínica Veterinária e Banho/Tosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Evolução Pet Comércio de Equipamentos Médicos e Veterinário EIRELI

CNPJ: 11.395.850/0001-52 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 148.923.299-110

REPRESENTANTE E CARGO: Valdemir Pimentel Franco **CARGO** Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 40.293.320-5 **CPF:** 338.017.508-09

ENDEREÇO: Rua Julio de Menezes n°133 Bairro: Jardim da Glória, São Paulo – SP Cep: 01545-060 **TELEFONE:** (11) 2359-0062

AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil Agência: 5853 – X Conta-Corrente: 109471-8

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@evolucaoPET.com.br

Evolução Pet

Comércio de Equipamentos Médicos
e Veterinário EIRELI

CNPJ: 11.395.850/0001-52


Rua Julio de Menezes, 133 Cambuci

CEP: 01545-060 – São Paulo – SP.

Fone / Fax: (11) 2361-3816

E-mail: atendimento@evolucaoPET.com.br

Site: www.evolucaoPET.com.br



EVOLUÇÃO Pet

Tudo para a sua Clínica Veterinária e Banho/Tosa

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	MODELO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<p>aparelho de ultrassom de uso veterinário</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Peso aproximado de apenas 1,2 Kg; ✓ Dimensões aproximadas de 155 x 180 x 80 mm (Comprimento x Largura x Altura); ✓ Tela LCD de no mínimo 5,7" (polegadas) colorida de alta resolução <ul style="list-style-type: none"> ✓ Mínimo de 256 Escalas de Cinza; ✓ No mínimo 04 Pontos Focais; ✓ Frame Rate de no mínimo 30 quadros por segundo; <ul style="list-style-type: none"> ✓ Imagem com Zoom; ✓ Mínimo 08 Magnificações de profundidade (máximo de 240 mm) <ul style="list-style-type: none"> ✓ Memória Interna de no mínimo 100 imagens; ✓ Mínimo de Cine loop de 256 quadros; ✓ Modo de Exibição: B, 2B, 4 B, B/M, M; ✓ Exibição de no mínimo 08 tipos de Pseudo Color (Imagem Colorida); ✓ Reversão de Imagem Preto/Branco, Direita /Esquerda e Acima /Abaixo <ul style="list-style-type: none"> ✓ Controle Inteligente de Ganho Total; ✓ Realce da profundidade de /Função Pan Imagem; ✓ Função de correlação dos quadros; ✓ No mínimo de 04 Níveis de Correção de Gamma e 04 Níveis de Reforço de Borda para imagens processadas; ✓ Transdutores Multifrequenciais blindados com no mínimo 04 faixas de frequência; <ul style="list-style-type: none"> ✓ Software para: Geral, Bovino, Equino e cardio; 	UND	1	Eco3	Chison	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00

Evolução Pet

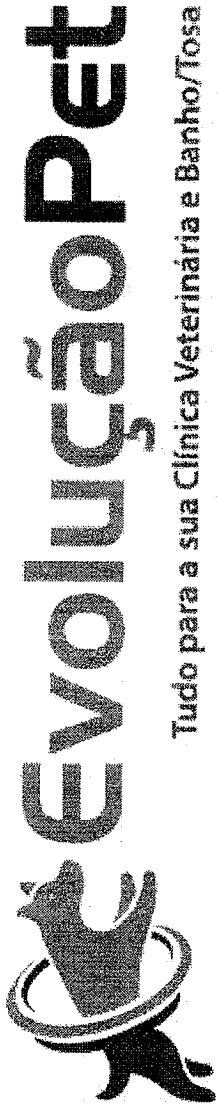
Comércio de Equipamentos Médicos
e Veterinário EIRELI
CNPJ: 11.395.850/0001-52

Rua Julio de Menezes, 133 Cambuci
CEP: 01545-060 – São Paulo – SP.

Fone / Fax: (11) 2361-3816

E-mail: atendimento@evolucaopet.com.br

Site: www.evolucaopet.com.br



Tudo para a sua Clínica Veterinária e Banho/Tosa

São Paulo, 01 de agosto de 2022.

Valdemir Pimentel Franco
Valdemir Pimentel Franco
(Sócio Administrador)
RG: 40.293.320-5
CPF: 338.017.508-09

11.395.850/0001-52
EVOLUÇÃO PET
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
E VETERINÁRIOS EIRELI
Rua Julio de Menezes, 133
Jardim da Glória - CEP 01545-060
SÃO PAULO - SP.

Evolução Pet

Comércio de Equipamentos Médicos
e Veterinário EIRELI
CNPJ: 11.395.850/0001-52

Rua Julio de Menezes, 133 Cambuci
CEP: 01545-060 – São Paulo – SP.
Fone / Fax: (11) 2361-3816
E-mail: atendimento@evolucao.pet.com.br
Site: www.evolucao.pet.com.br

ultramedic

Equipamentos de Diagnóstico por Imagem Veterinária

Esta proposta Comercial foi desenvolvida para:

**Município De Francisco Beltrão
Secretaria da Agricultura de Agricultura**

Porto Alegre, 25 de Julho de 2022.

Prezado Cliente,

Segue abaixo nossa proposta para aquisição do **Infinitt 1V EXPERT** equipamento de ultrassom veterinário moderno para apoio ao diagnóstico por imagem. da marca Ultramedic.

A Ultramedic é uma empresa 100% focada em dispositivos de diagnóstico por imagem para a medicina veterinária, dessa forma, podemos oferecer os produtos mais avançados disponíveis no mercado para esse fim, além de pós venda comprometido com o mercado que atuamos.

* Service Plus Ultramedic por 18 meses do ultrassom, 6 meses da bateria - caso o equipamento apresente defeito e não seja possível consertá-lo em até 7 dias úteis após entrada na assistência técnica, nós emprestamos um equipamento sem custos para o seu negócio não parar. Válido para todo o Brasil.

Por que o Service Plus Ultramedic é importante?

Nossa assistência técnica está localizada na cidade de Porto Alegre/RS. Muitos dos nossos clientes estão em outros Estados. Nós oferecemos a maior garantia do mercado para que todos os nossos clientes do Brasil possam ter a segurança de um pós-venda seguro e eficiente, mesmo estando distante da nossa sede.

PRODOSUL IMP. E EXP. COM. E MAN. DE EQUIPAMENTOS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI ME

MATRIZ

CNPJ 05.435.620/0001-77
Rua Vitorio Francisco Giordani, 195
Porto Alegre/RS - CEP 91.220-520
Fone (51) 3013.7065

FILIAL

CNPJ 05.435.620/0005-09
Rua Possibia Silva do Vale, QD B1 SL 10
São José/SC - CEP 88.104.745

WWW.ULTRAMEDIC.COM.BR

PRODUTO

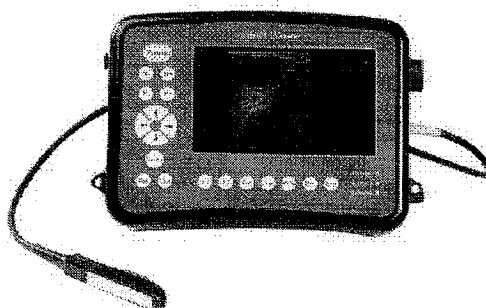
Ultrassom Infnit 1V Expert.

Monitor 7 Polegadas LCD
 Frequência de 4 a 7.5MHz
 À prova D'Água
 Design compacto e Moderno
 Peso total 3.0 KG
 1 Conexão para Transdutor
 2 Baterias com autonomia de 4 horas cada
 Software Veterinário
 Case Rígida
 Exporta vídeos e imagens para USB
 Armazenamento de mais de 1000 imagens
 8 Tipos de Chroma
 Cine Loop 365 frames

ITENS INCLUSOS

- +1 Infnit 1V Expert.
- +1 Case rígida para transporte
- +1 Cinta para prender ao corpo
- +1 Fonte de energia bivolt automático
- +1 Cabo de força
- +2 Baterias
- +1 Manual do usuário
- + 18 meses de garantia, 6 meses a bateria
- + "Service Plus" por 18 meses.

FOTO DO EQUIPAMENTO



PRODOSUL IMP. E EXP. COM. E MAN. DE EQUIPAMENTOS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI ME

MATRIZ

CNPJ 05.435.620/0001-77
 Rua Vitorio Francisco Giordani, 195
 Porto Alegre/RS - CEP 91.220-520
 Fone (51) 3013.7065

FILIAL

CNPJ 05.435.620/0005-09
 Rua Possibia Silva do Vale, QD B1 SL10
 São José/SC - CEP 88.104-745

WWW.ULTRAMEDIC.COM.BR

VALOR

Preço à vista com 1 Transdutor:

R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais).

Frete R\$: 290,00

CONDIÇÕES GERAIS

Valores sujeitos a alteração sem aviso prévio.

O pagamento é feito primeiro para que seja feito o envio do equipamento.

A nota fiscal é faturada em nossa Filial em São José/SC.

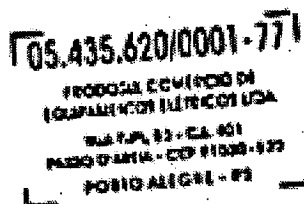
A garantia dos produtos é variável, conforme consta na apresentação dos produtos.

O prazo de entrega é imediato enquanto durarem os estoques.

Desde já me coloco a disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Att.

Samir Farah – Sócio Gerente



Proposta válida por 10 dias
Esta proposta Comercial é intransferível.

PRODOSUL IMP. E EXP. COM. E MAN. DE EQUIPAMENTOS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI ME

MATRIZ

CNPJ 05.435.620/0001-77
Rua Vitorio Francisco Giordani, 195
Porto Alegre/RS - CEP 91.220-520
Fone (51) 3013.7065

FILIAL

CNPJ 05.435.620/0005-09
Rua Possibia Silva do Vale, QD B I SL 10
São José/SC CEP 88.104-745

WWW.ULTRAMEDIC.COM.BR

Experimente grátis e comprove

Anuncie seus fretes e encontre caminhoneiros em até 3 minutos! Vem pra Fretebras Fretebras

Abrir



Ir para as Categorias

KX5200 VET – Aparelho de Ultrassom Ultra Portátil

(Cód. 296546)



PREÇOS E CONDIÇÕES



Tipo: Novo

São Paulo/SP

Visitas: 2243


R\$ 16.890,00/Unidade

 Compre com segurança pelo **ME PAGO**

Compartilhar:

DESCRIÇÃO



O ULTRA PORTÁTIL MAIS VENDIDO NO BRASIL!

Temos aparelhos veterinários de ultrassom e de raio-x, ideais para o trabalho a campo. Confira:

KX5200 VET – Aparelho de Ultrassom Ultra Portátil (Apenas 1,5 Kg) O Ultra Portátil mais vendido no Brasil!

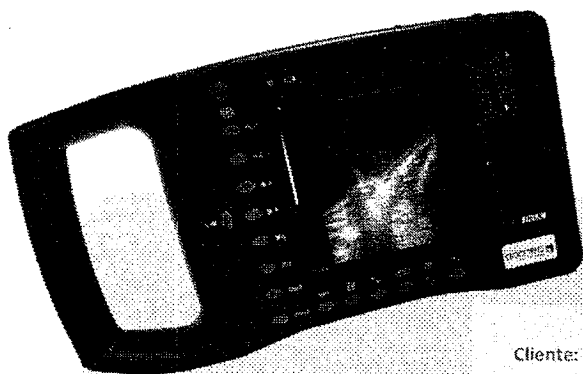
Excelente Imagem, Leve, Resistente, Fácil de Usar e de Transportar!

Composição:

- . 1 x Unidade Principal KX5200 VET
- . 1 x Transdutor Linear Retal Multifrequencial com cabo de 3 metros (Exames: Reprodução em Bovinos e Equinos e Tendão)
- . 4 x Tipos de Grade para cálculo rápido de medidas
- . 1 x Fonte de Alimentação 12V (bivolt automático: 100V a 240V, 50-60Hz)
- . 1 x Bateria de Lithium (duração aproximada de 2-3 horas)
- . 1 x Bateria de Lithium Extra (duração total com 2 baterias de até 6 horas!)
- . 1 x Porta USB para salvar ou transferir imagens para pen drive
- . 1 x Saída de Vídeo para monitor externo e vídeo printer

PERGUNTAR





UltraPortátil

FM7v

Cliente: Município de Francisco Beltrão

Data: 25/07/2022

Nº Proposta: 0253

Validade: 10 dias

MODELO	A VISTA	10 PARCELAS	12 PARCELAS	FINANCIAMENTO ATÉ 48X
UltraPortátil VET DOMED FM7V + 1 Transdutor Linear Retal de Reprodução para Grandes Animais + Valise de Transporte + Capa Protetora 01 Bateria interna	R\$ 17.900,00 <i>(pagamento à vista)</i>	R\$ 1.970,50 CARTÃO DE CREDITO	R\$ 1.672,15 CARTÃO DE CREDITO	CONSULTE



O Ultra Portátil DM7v, adota múltiplas tecnologias, tais como controle de microcomputadores e conversor de digitalização digital (DSC), modelagem de feixe digital (DBF), abertura dinâmica em tempo real (RDA), modificação de recepção dinâmica em tempo real, recebimento dinâmico em tempo real foco (DRF), digitalização de frequência digital (DFS), tecnologias de correlação de quadros e assim por diante.

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

- ✓ Modo de alimentação combinada do adaptador de AC e bateria recarregável Li-ion incorporada > 2.200mA/h;
- ✓ Capacidade de 3 horas de bateria;
- ✓ Escala de cinza de 256 níveis;
- ✓ Quatro modos de exibição: B, B + B, B + M, M;
- ✓ Armazenamento de imagens: ≥64 moldura, não volátil;
- ✓ Medição geral: distância, perímetro, área e volume;
- ✓ Medição obstétrica: Distância, Perímetro, Área, Volume, Obstetria

CARACTERÍSTICAS

ITENS OPCIONAIS

Bateria Avulso R\$ 750,00
Carregador Veicular R\$ 750,00

PRAZO DE ENTREGA
Pronta entrega quando houver unidades disponíveis em estoque, caso não tenha, o prazo é de 45 dias.

GARANTIA
01 ano - Unidade Principal e Transdutores.

ATRIBUIÇÃO ESTADUAL:
Caso exista ou venha a ser implementada, no Estado de entrega do produto adquirido, tributação específica para compras realizadas em outros Estados, a responsabilidade pelo pagamento deste tributo é de total responsabilidade do COMPRADOR.



LINHA DE ULTRASSOM VETERINÁRIO

Ultra Portátil e Portátil

Para saber mais sobre nossos equipamentos clique nos ícones abaixo:



Em caso de dúvidas estou à disposição,

Ana Leôncio

Departamento Comercial Divisão de Imagem

divisaodeimagem@formedical.com.br

Contato: 19 3738-9603 / 19 99903-6173

FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.
CNPJ: 65.591.695/0001-79 | INSC. ESTADUAL: 244456711118

Av. Pierre Simon de Laplace, 1188A Condomínio Techno Park Cep: 13069-320 Campinas/SP

V27062022

OXSON
TECHNOLOGY

Tecnologia em Saúde

Pedido de Venda nº 113197A

Data: 10/08/2022 - 07-VENDAS

Tel: (46) 99901-2541

PREFEITURA MUNICIPAL - FRANCISCO BELTRÃO

Razão Social/Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

Endereço: **RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS, 1000 - BAIRRO CENTRO**

CEP 85601-030 - FRANCISCO BELTRÃO / PR

CNPJ/CPF: **77.816.510/0001-66**

E-mail: **adrianouffs@gmail.com**

Vendedor: **OXSON**

item	Modelo	Descrição	Q	Val.Unit.	Val.Total	Gar.
01	KX-5200V	Unidade Principal com acessórios para funcionamento	1	-	-	02 ANOS
02	6.5L64E1	Transdutor Linear Retal Multifrequencial	1	-	-	02 ANOS
03		Bateria	2	-	-	-
04		Carregador de bateria (BRINDE)	1	-	-	-
05		Controle para Congelamento da Imagem (BRINDE)	1	-	-	-
06	OX 5200	Case personalizada para transporte (BRINDE)	1	-	-	-
07		Total do Produto.....	R\$	-	16.890,00	-
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
Produto(s) acolhido(s) como parte de pagamento:				SUB-TOTAL:R\$	16.890,00	
				DESCONTO:R\$		
				TOTAL GERAL:R\$	16.890,00	
				Valor CIF (S.Paulo)		

Condição de Pagamento:

Instruções:

Valores em R\$	Instruções:
Pagamento à vista (*)..... 16.890,00	Frete: Incluso Prazo de Entrega: Imediato após a confirmação do pagamento do valor total do Produto.
(*) A Cliente fará o pagamento do valor integral de imediato através de depósito bancário na conta corrente da QXSON.	

Comentários/Observações:

O PEDIDO SERÁ CANCELADO AUTOMATICAMENTE A PARTIR DE 17/08/2022 CASO O PAGAMENTO DO VALOR TOTAL DO PRODUTO NÃO SEJA EFETUADO PELA CLIENTE.

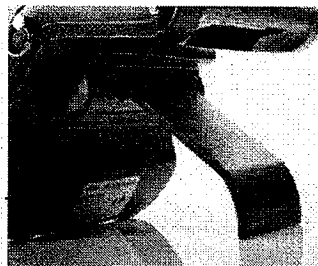
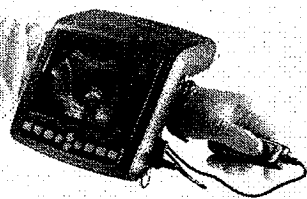
Declaro(amos) estar de pleno acordo com as condições deste pedido e cliente(s) de que se desistir(amos) da compra após o prazo de 07 (sete) dias a contar da data da assinatura do presente pedido, estarei(emos) sujeito ao pagamento de 10% sobre o valor total

Local/Data:	Cliente: Nome legível e Assinatura
Emitido por: OXSON	Vendedor/Representante: OXSON
	Gerente Comercial:

OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 - Sala 03 - Bairro Jabaquara - CEP 04321-130 - Tel./Fax: (55+11) 2364-3400
CNPJ/MF nº. 10.841.681/0001-74 / Inscr.Estadual nº. 148.609.850.110

F: 64 1439-7

ORÇAMENTO
MARÇO / 2022



KX5200

APARELHO DE ULTRASSOM ULTRA PORTÁTIL (APENAS 1,5 KG)
(Excelente imagem, leve, resistente, fácil de transportar!)

Há mais de 10 anos oferecendo produtos de alta qualidade.

OXSON

TECHNOLOGY
Tecnologia em Saúde



OXSON COM. EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74

Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP

Tel./Fax (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

Ref. Orçamento: Aparelho de Ultrassom KAIXIN modelo KX5200 VET

Segue abaixo para Vossa apreciação o Orçamento do Aparelho de Ultrassom Ultra Portátil modelo KX5200 VET e acessórios com 01 Transdutor Multifrequencial para exames em Grandes Animais.

1 - Composição e Preço:

- ✓ 1 x Unidade Principal **KX5200 VET** bivolt
- ✓ 1 x Transdutor Linear Retal Multifrequencial com cabo de 3 metros (Exames: Reprodução em Bovinos e Equinos e Tendão)
- ✓ 4 x Tipos de Grade para cálculo rápido de medidas
- ✓ 1 x Fonte de Alimentação 12V (bivolt automático: 100V a 240V, 50-60Hz)
- ✓ 1 x Bateria de Lithium (duração aproximada de 2-3 horas)
- ✓ 1 x Bateria de Lithium Extra (duração total com 2 baterias de até 6 horas!)
- ✓ 1 x Porta USB para salvar ou transferir imagens para pen drive
- ✓ 1 x Saída de Vídeo para monitor externo e vídeo printer
- ✓ 1 x Carregador avulso de Bateria (Brinde)
- ✓ 1 x Suporte avulso para Transdutor Linear Retal (Brinde)
- ✓ 1 x Controle para Congelamento da Imagem (Brinde)
- ✓ 1 x Base para apoiar o aparelho na bancada durante o uso (Brinde)
- ✓ 1 x Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo (Brinde)
- ✓ 1 x Braçadeira para utilizar o aparelho preso ao punho (antebraço)
- ✓ 1 x Case rígida personalizada para o transporte seguro do aparelho (Brinde)

Total.....	R\$ 18.690,00
Desconto para Pagamento à Vista.....	<u>R\$ 1.320,00</u>
Total a Vista.....	R\$ 17.360,00
Desconto Especial Provisório.....	<u>R\$ 470,00</u>
Total Promocional a Vista.....	R\$ 16.890,00

Obs.: Transdutores adicionais por R\$ 6.990,00 cada para pagamento à vista.

2 - Condição de Pagamento:

- Opção A)** R\$ 18.690,00 parcelado em até 12 vezes sem juros no cartão de crédito. (*)
- Opção B)** R\$ 17.360,00 com entrada de 50% e o saldo parcelado em até 6 vezes sem juros no cartão de crédito. (*)
- Opção C)** R\$ 16.890,00 à Vista via depósito ou boleto bancário (Condição Especial Provisória).
- Opção D)** R\$ 16.890,00 financiado em até 36 vezes no boleto bancário, com ou sem entrada. Consulte-nos! (**)

Obs. 1: (*) Condição de pagamento sujeita a análise e aprovação prévia da administradora do cartão de crédito do Cliente.

Obs. 2: (**) Condição de pagamento sujeita a análise e aprovação prévia do cadastro do Cliente pela instituição financeira parceira da Oxson.

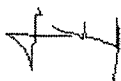
Obs. 3: Consulte outras condições de pagamento, com ou sem entrada, ou consulte linhas de financiamento com o banco de sua preferência.

3 - Condições Gerais:

- ✓ **Validade da Proposta:** 05 (cinco) dias a contar da data de envio da Proposta ou até encerrar o Desconto Especial Provisório.
- ✓ **Prazo de Entrega:** 05 (cinco) a 30 (trinta) dias, dependendo da disponibilidade do produto em estoque.
- ✓ **Garantia:** 12 (doze) meses pela KAIXIN + 12 (doze) meses pela OXSON, totalizando 24 (vinte e quatro) meses para o aparelho, sem custo adicional de garantia estendida, a partir da data de entrega do produto, independente de sua instalação ou uso.
- ✓ **Histórico:** A OXSON é representante da KAIXIN no Brasil desde 2009 e a empresa há mais tempo no mercado brasileiro a vender aparelhos de ultrassom veterinário da mesma fabricante, com exclusividade, garantindo a seus Clientes pós venda e suporte técnico contínuos, tranquilizando-os quanto a certeza de que irão ter assistência técnica quando necessário e a longo prazo. A OXSON já vendeu mais de 1.500 aparelhos de ultrassom, sendo a maioria das vendas por indicação de seus Clientes, e atualmente é a líder no Brasil em vendas de aparelhos ultra portáteis com excelente qualidade de imagem, durabilidade e resistência.
- ✓ **Assistência Técnica:** A OXSON possui estoque de peças originais e assistência técnica própria e especializada para atendimento rápido e permanente (durante e após o período de garantia).
- ✓ **Frete de Entrega:** A cargo do Cliente.
- ✓ **Instalação e Treinamento:** A cargo do Cliente.

Sem mais, apresentamos nossos agradecimentos, colocando-nos a Vossa inteira disposição.

Atenciosamente,

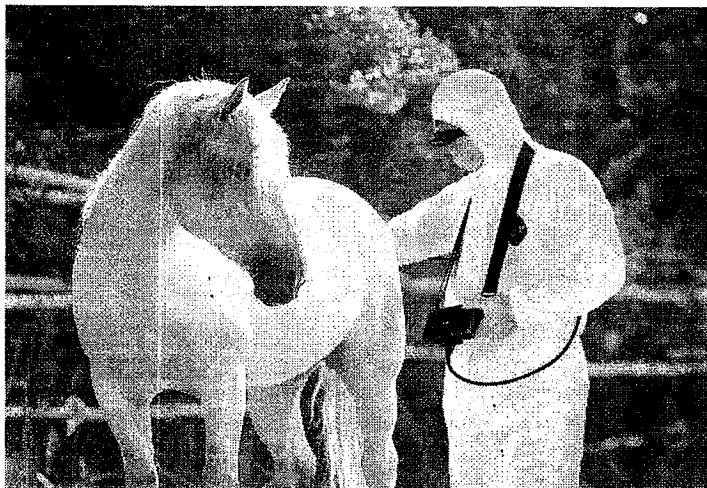


OXSON Technology
Tecnologia em Saúde
comercial@oxson.com.br

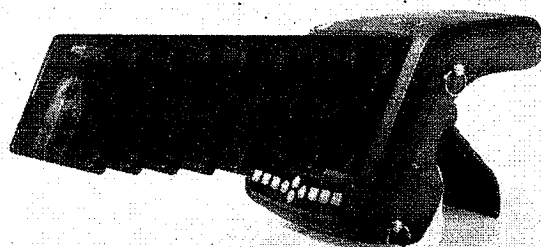
P.s.: Índice:

- Página 1 e 2 - Proposta
- Página 3 - Fotos do KX5200 VET
- Página 4 - Sobre o Aparelho e Principais Características
- Página 5 - Especificações Técnicas
- Página 6 - Imagens
- Página 7 - Transdutores
- Página 8 - A KAIXIN
- Página 9 - A OXSON

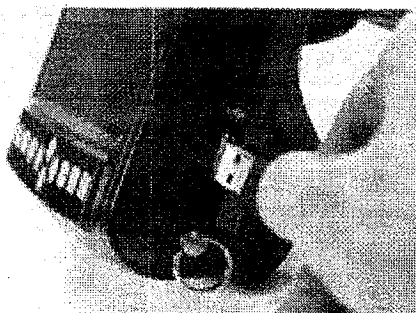
FOTOS DO PRODUTO



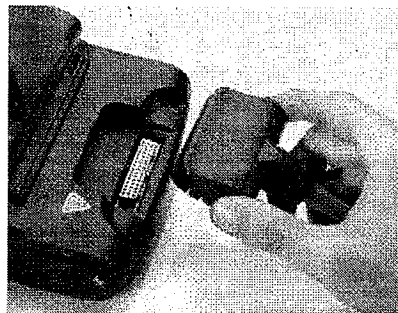
Utilize o aparelho suspenso junto ao corpo



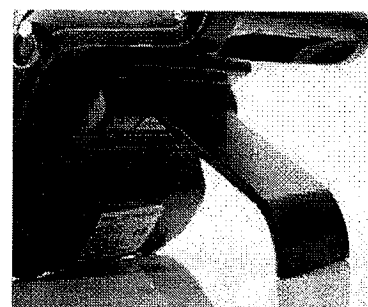
08 tipos de Pseudo Color (Imagem Colorida)



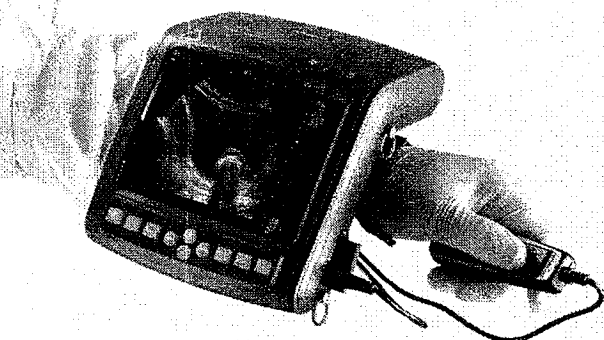
Porta USB para transferência de imagens para Pen Drive



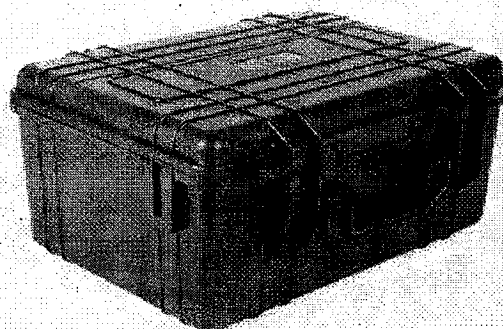
Transdutor removível



Suporte ajustável



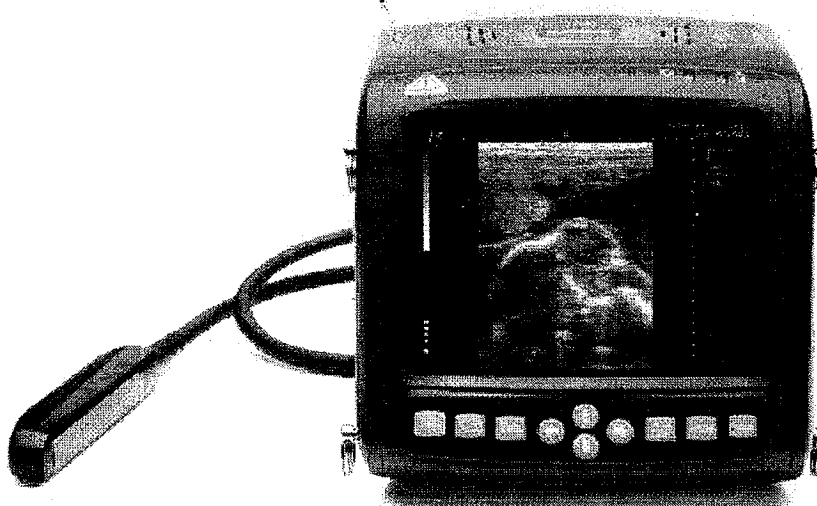
Controle externo para congelamento e descongelamento da imagem



Case personalizada para o transporte do aparelho (Brinde)

SOBRE O APARELHO

KX5200



MELHOR
INVESTIMENTO
E
MAIOR GARANTIA!

ALTA QUALIDADE
DIAGNÓSTICO PRECISO
O INVESTIMENTO CERTO!

KAI XIN



O KX5200 VET é um excelente aparelho de ultrassom full digital ultra portátil, estilo Palm Tech, com apenas 1,1 Kg, tela de 5.7" colorida de alta resolução com TFT (Tecnologia Anti Reflexiva), duas baterias incluídas e case personalizada para transporte.

O KX5200 VET é específico para atender a Medicina Veterinária com foco em Grandes e Pequenos Animais. Ele é fácil de transportar, fácil de usar e tem manual do usuário em Português para facilitar a utilização de todos os recursos técnicos do aparelho.

O alto padrão de qualidade do KX5200 VET inibe a presença de ruídos, o que garante uma imagem com melhor qualidade e precisão.

Além disso, oferecemos 03 (três) anos de garantia para o aparelho e também para os transdutores e possuímos assistência técnica própria especializada para atendimento rápido e permanente (durante e após o período de garantia).

Trabalhe com maior agilidade e mantenha a precisão e segurança em seu diagnóstico!

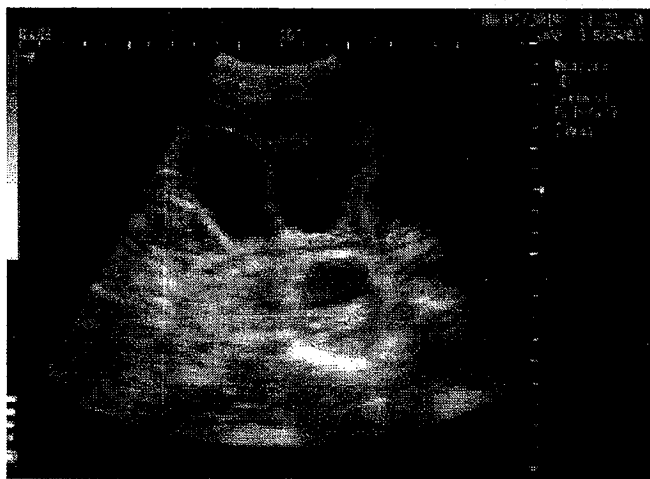
Principais Características

- ✓ Unidade principal à prova de respingos, à prova de poeira e fácil de limpar
- ✓ Prático e leve
- ✓ Tela de LED para obter uma melhor visualização da imagem mesmo sob a luz do sol
- ✓ Duas baterias inclusas com duração total de até 6 horas
- ✓ Teclado com proteção anti poeira e anti água
- ✓ Software e teclado simplificado para facilitar o trabalho em campo
- ✓ Armazenamento de imagens simplificado
- ✓ Memória interna para imagens
- ✓ Porta USB para transferência e armazenamento de imagens
- ✓ Função de zoom local
- ✓ Medições comuns: distância, circunferência, área, volume, etc.
- ✓ Medição cardíaca: profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo
- ✓ É possível trabalhar com o aparelho preso no pulso
- ✓ Acompanha controle para congelamento da imagem
- ✓ Cinto para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo

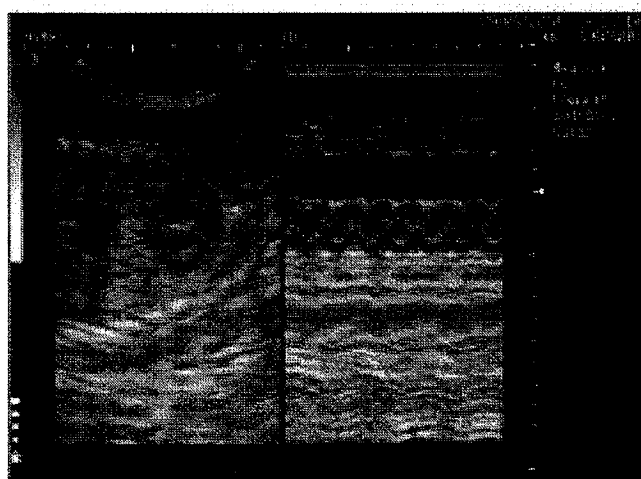
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ *Peso aproximado de apenas 1,1 Kg (Super Leve e Prático)*
- ✓ *Dimensões de 155 x 180 x 80 mm (Comprimento x Largura x Altura)*
- ✓ *Tela LCD de 5.7" colorida de alta resolução com TFT (Tecnologia Anti Reflexiva)*
- ✓ *Tecnologia Full Digital Beaming Composite (Melhor Qualidade de Imagem)*
- ✓ *256 Escalas de Cinza*
- ✓ *04 Pontos Focais*
- ✓ *Frame Rate com 30 quadros por segundo*
- ✓ *Imagem com Zoom*
- ✓ *08 Magnificações de profundidade (máximo de 240 mm)*
- ✓ *Memória Interna com capacidade para armazenar 100 imagens*
- ✓ *Cine loop de 256 quadros*
- ✓ *Modo de Exibição: B, 2B, 4B, B/M, M*
- ✓ *Exibição de 08 tipos de Pseudo Color (Imagem Colorida)*
- ✓ *Reversão de Imagem Preto/Branco, Direita/Esquerda e Acima/Abaixo*
- ✓ *Controle Inteligente de Ganho Total, Proximal e Distal*
- ✓ *Realce da profundidade/Função Pan Image*
- ✓ *Função de correlação dos quadros*
- ✓ *04 Níveis de Correção de Gamma e 04 Níveis de Reforço de Borda para imagens processadas*
- ✓ *Transdutores Multifrequenciais blindados com 04 faixas de frequência*
- ✓ *Software para: 1. Geral 2. Bovino, 3. Equino, 4. Canino, 5. Felino, 6. Cardio & Outros*
- ✓ *Medidas Normais: Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose (comprimento, área), etc*
- ✓ *Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos*
- ✓ *Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco)*
- ✓ *Relatório Obstétrico (Nome, idade e sexo do Paciente, nome do Hospital ou Clínica, data e horas, etc)*
- ✓ *Guia de Punção com duas linhas de orientação cujo ângulo e posição podem ser ajustáveis*
- ✓ *06 tipos de definição de grade para medição rápida*
- ✓ *Calculo automático de percentual de gordura e de percentual de carne magra suína*
- ✓ *02 Baterias com duração aproximada de 2-3 horas*

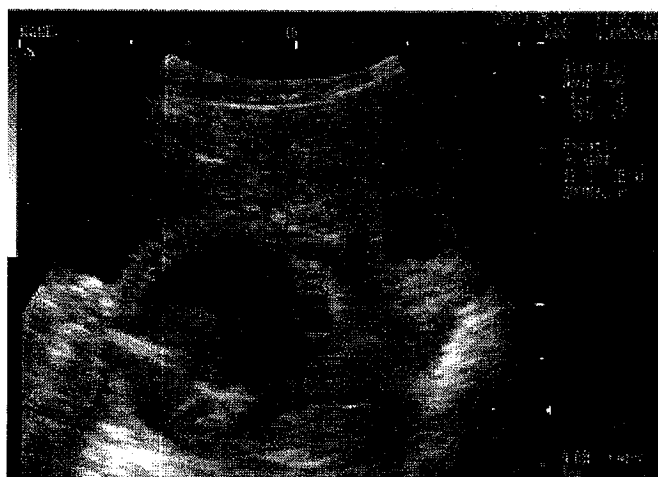
IMAGENS



PRENHEZ SUÍNA COM 25 DIAS



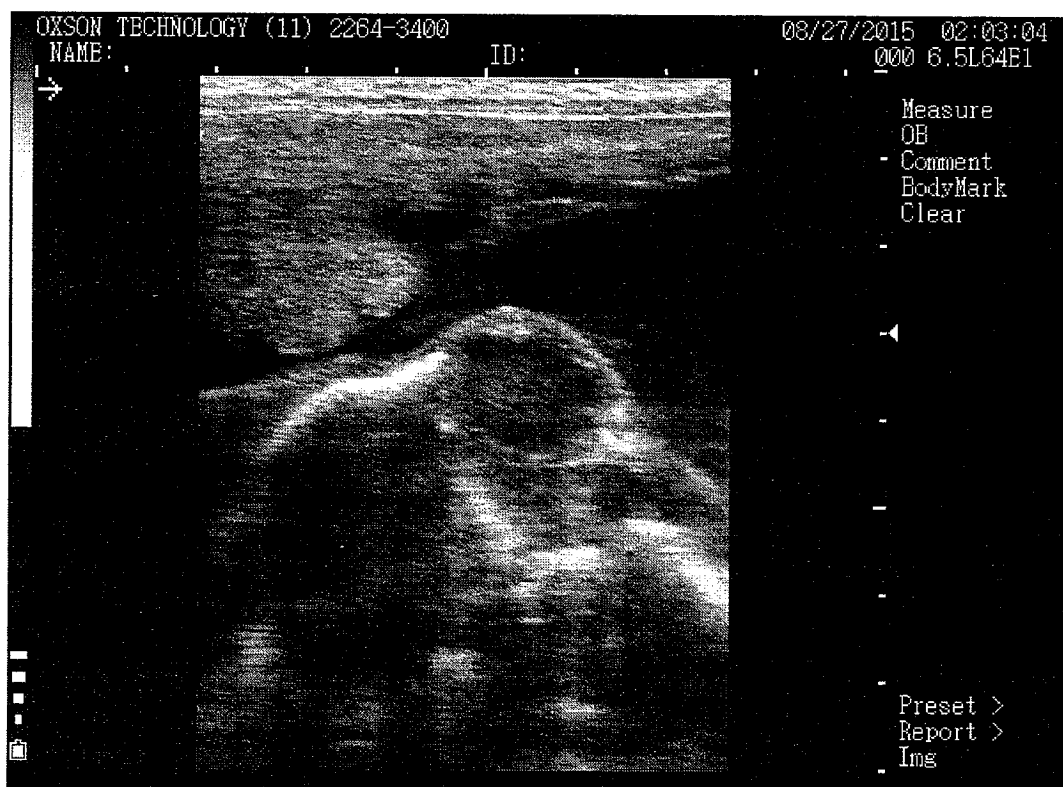
CORÇÃO CANINO COM 50 DIAS



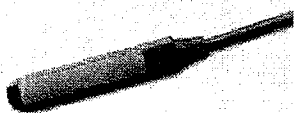
PRENHEZ BOVINA COM 83 DIAS



OLHO DE BOVINO



TRANSDUTORES COMPATÍVEIS



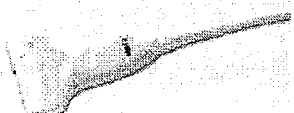
Transdutor Linear Retal Multifrequencial de 4.5/5.5/6.5/7.5MHz

Este Transdutor tem cabo de 3 metros e é indicado para exames de reprodução em Grandes Animais (Bovinos, Equinos, etc) e para exames de tendão em Equinos



Transdutor Convexo Retal Multifrequencial de 2.0/2.5/4.0/5.0MHz

Este Transdutor *exclusivo* tem cabo de 3 metros e é indicado para exames de reprodução em Grandes e Médios Animais (Equinos, Bovinos, Caprinos, Ovinos, Suínos, etc)



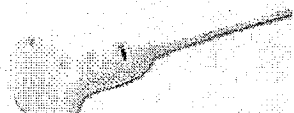
Transdutor Linear de Alta Multifrequência de 5.0/6.5/7.5/9.0MHz

Este Transdutor é indicado para exames gerais (Abdominal, Pélvico, etc) em Pequenos e Médios Animais (Caninos, Felinos, Caprinos, Ovinos, etc) e para exames



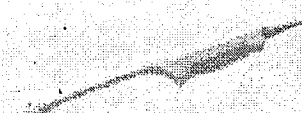
Transdutor Micro Convexo Multifrequencial de 5.0/6.5/7.5/9.0MHz

Este Transdutor é indicado para exames gerais (Abdominal, Pélvico, etc) em Pequenos e Médios Animais (Caninos, Felinos, Caprinos, Ovinos, etc) e



Transdutor Convexo Multifrequencial de 2.0/2.5/3.5/5.0MHz

Este Transdutor é indicado para exames gerais (Abdominal, Pélvico, etc) em Pequenos e Médios Animais (Caninos,



Transdutor Multifrequencial de 4.0/5.0/6.5/7.5MHz

Este Transdutor é indicado para aspiração folicular em Grandes Animais (Equinos e Bovinos, etc) e permite que a guia fique muito mais fina!



Transdutor Linear Multifrequencial de 2.0/2.5/3.5/5.0MHz (18 cm)

Este Transdutor é indicado para avaliação de carcaças Bovina e Suína e permite maior varredura devido ao seu



Standoff

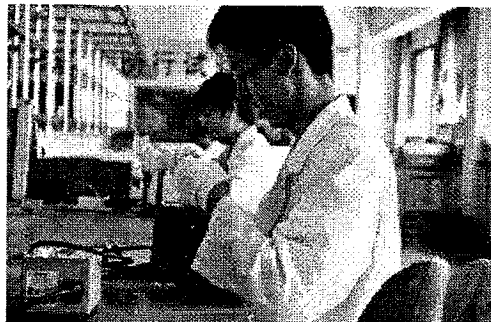
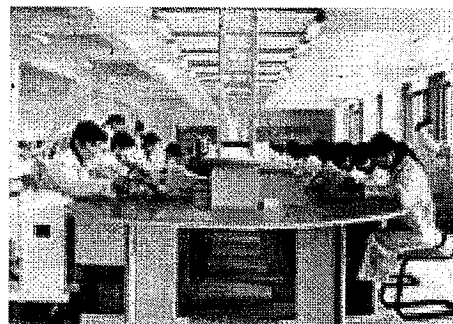
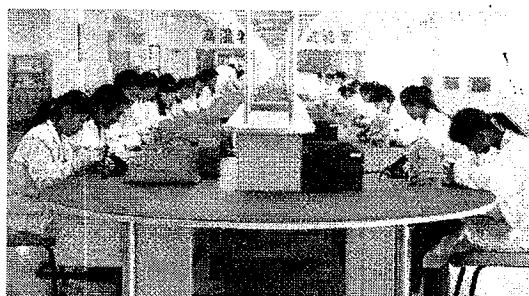
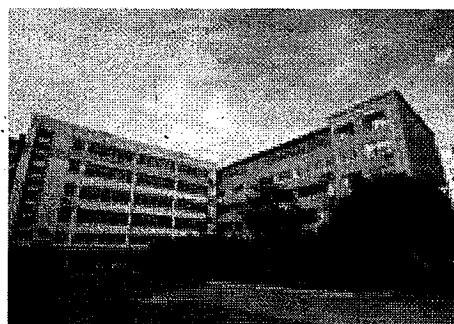
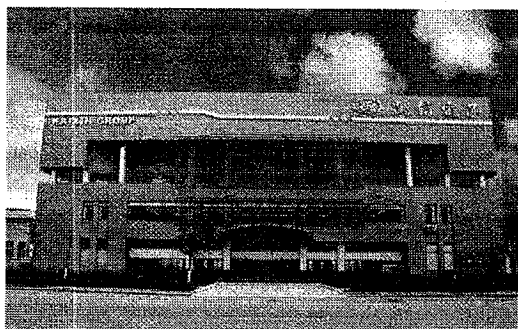
Este Standoff é exclusivo para o Transdutor Linear Multifrequencial de 18 cm para avaliação de carcaças Bovina e Suína

KAIXIN

XUZHOU KAIXIN ELECTRONIC INSTRUMENT CO., LTD.

XUZHOU KAIXIN ELECTRONIC INSTRUMENT CO., LTD é uma das maiores fabricantes de aparelhos de ultrassom na China. Foi criada em 1997 e ao longo desses anos adquiriu larga experiência profissional e vasto conhecimento tecnológico e científico para projetar, produzir, vender e fornecer assistência técnica em sistemas de ultrassom, voltados para a medicina humana e veterinária. A **KAIXIN** vem conquistando prestígio e respeito em todo o mundo por causa da sua atitude ética e profissional e pela qualidade de seus produtos. Para eles o respeito a marca **KAIXIN** é considerado como o mais importante mandamento da vida de toda a empresa. Atualmente ela exporta seus produtos para mais de 100 países da Europa, América do Norte, América do Sul, África, Ásia, Oriente Médio, etc, o que comprova que seus produtos são competitivos e de excelente qualidade.

A principal filosofia da **KAIXIN** é aprimorar continuamente seus conhecimentos e produtos, em busca do objetivo de ser a **Número 1** em fabricação de aparelhos de ultrassom em todo o mundo.



OXSON

TECHNOLOGY

Tecnologia em Saúde

Aparelhos de Ultrassom e Raios-x Veterinários

Empresa

A **OXSON Technology** foi fundada por Conselheiros com ampla experiência adquirida por mais de 20 anos no segmento da Medicina Humana e Veterinária. Ela atua no mercado brasileiro com o compromisso de estabelecer e manter a qualidade das relações com seus Clientes e Parceiros, além do compromisso de oferecer continuamente produtos e serviços inovadores, capazes de contribuir com os avanços nos cuidados com a saúde.

A garantia do alto padrão de qualidade de seus produtos e serviços, aliada ao compromisso em atender e respeitar as necessidades de seus Clientes, comprova a capacidade da **OXSON Technology** de contribuir com o desenvolvimento da Medicina Humana e Veterinária no Brasil.

A sede da **OXSON Technology** está localizada no endereço Rua Farjalla Koraicho, nº. 400, Sala 3, Bairro Jabaquara, São Paulo/SP – CEP 04321-130.

Missão

Ser uma empresa competitiva e capaz de oferecer continuamente tecnologias inovadoras com alto padrão de qualidade, especializadas para a Medicina Humana e Veterinária.

Valores

Os Valores da **OXSON Technology** são:

- ✓ Atender e respeitar as necessidades dos Clientes e Parceiros.
- ✓ Compromisso de oferecer produtos e serviços de alto padrão de qualidade com o melhor custo e benefício ao Cliente.
- ✓ Ser ética e transparente nas relações governamentais, comerciais e pessoais.
- ✓ Respeitar e conservar o meio ambiente.
- ✓ Ter responsabilidade social.

Visão

A Visão da **OXSON Technology** é composta pelos seguintes critérios:

- ✓ Ser uma empresa competitiva e lucrativa.
- ✓ Estabelecer e manter a qualidade das relações com os Clientes e Parceiros.
- ✓ Oferecer produtos e serviços inovadores e com alto padrão de qualidade, capazes de contribuir com o desenvolvimento da Medicina Humana e Veterinária.

**OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP**

NIRE 35.223.188.360

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ FERNANDO DE LIMA JUNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, maior, portador da cédula de identidade RG 24.314.334-5 - SSP/SP e CPF 174.870.368-47, residente e domiciliado a Estrada de Itapeperica, nº 1139 – apto 144 – bairro Vila das Belezas - CEP 05835-003 – São Paulo – SP, e;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, nos termos da legislação do código civil. Lei 10.406 de 10/01/2002 denominada **OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP**, com sede e domicílio a rua Farjalla Koraicho nr. 400 - bairro Jabaquara – CEP 04321-130– São Paulo – SP, devidamente inscrita no CNPJ (MF) 10.841.681/0001-74, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo registrado sob 35.223.188.360 em 30/03/2009 e última alteração contratual registrada na JUCESP sob nr 88.102/10-5 e sem outras alterações contratuais posteriores até a presente data;

Que tem entre si, justo, acertado e contratado alterarem o contrato social, nas cláusulas e condições seguintes:

I - MUDANÇA NO QUADRO SOCIETÁRIO – ENTRADA DE SÓCIO

O sócio resolve de pleno e comum acordo, alterar o preâmbulo do contrato social, em seu quadro societário, com a entrada e admissão da nova sócia;

ROSEANE DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade RG 24.470.689-X - SSP/SP e do CPF 135.583.898-32 residente e domiciliada a Estrada de Itapeperica, nº 1139 – apto 144 – bairro Vila das Belezas - CEP 05835-003 – São Paulo – SP

- O sócio acima e anteriormente qualificado, **JOSÉ FERNANDO DE LIMA JUNIOR**, neste ato e data cede e transfere como de fato cedido e transferido para a nova sócia ora admitida **ROSEANE DE ALMEIDA** as aludidas (600) Seiscentas quotas sociais, equivalentes a R\$ 600,00 ((Seiscentos reais)) ou (1%) Um por cento do total do capital social, que ora se transfere a sócia admitido na sociedade.

II - DO CAPITAL SOCIAL

Em consequência da alteração contratual acima descrita, o capital social permanece inalterado em seu valor, contudo é redistribuído aos sócios, ficando a cláusula quinta do primitivo contrato social, com a seguinte redação:

Clausula Quinta

5-) O capital social, integralmente realizado e subscrito neste ato e data, em moeda corrente do País é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) divididos em (60.000) Sessenta mil quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, atribuídas aos sócio como segue:

- José Fernando de Lima Junior.....	99% =	59.400 quotas =	R\$ 59.400,00
- Roseane de Almeida.....	1 % =	600 quotas =	R\$ 600,00
Total do Capital Social	100% =	60.000 quotas =	R\$ 60.000,00

Continua

F: 641439-7
641441-9
641442-7

...segue

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

III - DA GERENCIA E ADMINISTRAÇÃO

O sócio remanescente desta alteração contratual, resolve alterar a cláusula oitava do primitivo contrato social, que doravante terá a nova redação:

Cláusula Oitava

A sociedade será administrada pelos sócios sempre em conjunto e ou isoladamente, que ficarão incumbidos da administração de todos os bens sociais, inclusive movimentação de contas bancárias, sempre de acordo com interesses sociais, nas atividades relacionadas com o objetivo social, ficando expressamente vedado aos sócios o uso para avais, endossos de favor, cartas de fiança ou todas e quaisquer atividades que não estejam ligadas aos fins sociais. (artigos 997, VI; 1.010. 1.015, 1064, CC/2002)

V - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Os sócios ratificam todas as demais cláusulas do contrato social, que não foram alteradas pelo presente instrumento de alteração contratual, que permanecem em pleno vigor e redação.


E assim pôr estarem justos e contratados os sócios assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em (3) três vias de igual teor, na presença de testemunhas idôneas e capazes.

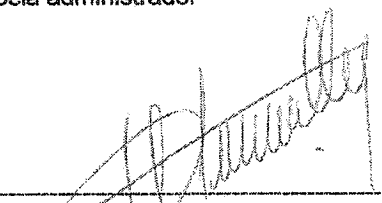
São Paulo, 03 de Dezembro de 2010.


 JOSE FERNANDO DE LIMA JUNIOR
 Sócio Administrador


 ROSEANE DE ALMEIDA
 Sócia administrador

Testemunhas :


 nome: José Luciano de Souza
 RG 21.664.575-X-SSP-SP


 nome: Carlos Stefanelli Filho
 RG 12.135.822-SSP-SP





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OXSON COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
LTDA**
CNPJ: 10.841.681/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

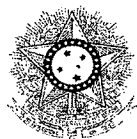
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:13 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **2E6E.F5C7.96AF.1F85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXSON COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.841.681/0001-74

Certidão nº: 26396591/2022

Expedição: 16/08/2022, às 08:36:22

Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OXSON COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.841.681/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.841.681/0001-74

Razão Social: OXSON COM EXPORTACAO E IMP DE EQUIP MEDICOS LTDA

Endereço: R FARJALLA KORAICHO 400 SALA 3 / VILA PARQUE JABAQUA / SAO PAULO / SP / 04321-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2022 a 03/09/2022

Certificação Número: 2022080501405734993243

Informação obtida em 16/08/2022 08:37:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.841.681/0001-74

Razão Social: OXSON COM EXPORTACAO E IMP DE EQUIP MEDICOS LTDA

Endereço: R FARJALLA KORAICHO 400 SALA 3 / VILA PARQUE JABAQUA / SAO PAULO / SP / 04321-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022

Certificação Número: 2022082401193915101060

Informação obtida em 05/09/2022 15:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	24228/2022
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de um aparelho de ultrassom para uso veterinário, para utilização no Programa de Inseminação Artificial – PIA e do Programa Balde Cheio, das Secretarias Municipais de Agricultura.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 16.890,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa: 2001 - Agropecuário forte e inovador - Código 87: Ações do Programa Balde Cheio

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
7010	09.001	20.606.2001.2.059	4.4.90.52:34.00	*000	10.000,00

Obs: saldo orçamentário em: 24/08/2022.

O saldo orçamentário será suplementado de acordo com as requisições de compras.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A57A-A223-FC08-200A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 29/08/2022 09:19:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A57A-A223-FC08-200A>

Proc. Administrativo 4- 24.228/2022

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 30/08/2022 às 11:18:06

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, SMAG, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

Terno de Dispensa - Aparelho de Ultrassom de uso veterinário

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_1195_2022_Proc_24228_Fase_Interna_Dispensa_valor_aquisicao_de_ultrassom_para_exames_veterinarios.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1195/2022

PROCESSO Nº : 24228/2022
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **Oxson Comércio Exportação e Importação de Equipamentos Médicos Ltda** para a aquisição de um aparelho de ultrassom para uso veterinário, para utilização no Programa de Inseminação Artificial – PIA e do Programa Balde Cheio, ao custo máximo de R\$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Certidões Negativas, Contrato Social e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como se destacou alhures, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva “os casos especificados na legislação”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

¹ “Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa e inexigibilidade*.

De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

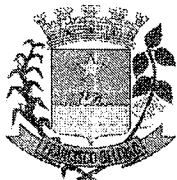
Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retarda-

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

mento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

(i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. No caso, realizando-se interpretação sistêmica das normas gerais dos processos de licitações e contratos, conclui-se que as contratações diretas mediante dispensa em razão do valor ajustam-se ao patamar máximo atual de R\$ 17.600,00. Assim, os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;

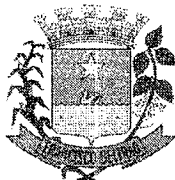
(ii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada a necessidade da aquisição do equipamento para a realização de diversos exames em animais que estão englobados pelos programas da Secretaria de Agricultura;

(iii) **Justificativa da Escolha:** duas empresas enviaram orçamentos com valores idênticos e, diante disto, no Termo de Referência a Secretaria interessada indicou que a escolha pela empresa "Oxson" justificou-se pelo fato de não cobrar os valores de frete, bem como o médico veterinário responsável já trabalhou com o equipamento fornecido, possuindo assim, experiência no manejo e evidenciando a sua vantajosidade em atendimento ao art. 26, inc. II, da Lei n.º 8.666/93;

(iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Evolução Pet (R\$ 58.000,00), For Medical (R\$ 17.900,00), MF Rural (R\$ 16.890,00), Oxson (R\$

Página 3 de 4





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

16.890,00), Ultra Medic (R\$ 16.900,00), sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;

- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **Oxon Comércio Exportação e Importação de Equipamentos Médicos Ltda** para a aquisição de um aparelho de ultrassom para uso veterinário, para utilização no Programa de Inseminação Artificial – PIA e do Programa Balde Cheio, ao custo máximo de R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil oitocentos e noventa reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: **(i)** no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; **(ii)** publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias⁴; e **(iii)** firmar contrato ou documento equivalente, com a pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 30 de agosto de 2022.

CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁴ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



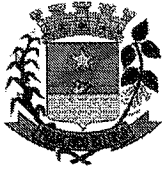
Código para verificação: 57AA-687D-4D72-5101

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 30/08/2022 11:18:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/57AA-687D-4D72-5101>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de um Aparelho de Ultrassom de uso veterinário, para utilização do Programa de Inseminação Artificial – PIA e do Programa Balde Cheio.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 01 de setembro de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022
PROCESSO Nº 804/2022 - EDITAL

OBJETO – Aquisição de um Aparelho de Ultrassom de uso veterinário, para utilização do Programa de Inseminação Artificial – PIA e do Programa Balde Cheio, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / CNPJ: 10.841.681/0001-74

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	83681	APARELHO DE ULTRASSOM DE USO VETERINÁRIO - KX-5200V/ 6.5L64E1 - Unidade Principal com acessórios para funcionamento; Transdutor Linear Retal Multifrequencial; - 2 Baterias; Carregador de bateria; - Controle para Congelamento da Imagem; - Case personalizada para transporte; - Garantia e manual técnico.	01	UN	16.890,00	16.890,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 115/2022: R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, alínea II, da Lei nº 8.666/93.

O município de Francisco Beltrão possui aproximadamente 11.494 habitantes na área rural os quais estão distribuídos em 2.160 propriedades que compõem uma área de 71.920 Há (CENSO DE 2016/17). Grande parte dessas propriedades são produtivas e tem na bovinocultura de leite sua fonte de renda. Nesse contexto diversas ações no entorno da cadeia do produtiva do leite são desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura com o objetivo de fomento. Dentre elas temos o programa de Melhoramento Genético, Programa de Inseminação Artificial (PIA) e o programa "Balde Cheio". Neste programa são realizadas ações de instrução técnica, fornecimento de sêmen e fornecimento de nitrogênio líquido para conservar o material genético (sêmen) fornecido. Atualmente, são 301 inseminadores e/ou produtores de leite cadastrados que recebem sêmen, nitrogênio e fichas de controle de sêmen de forma gratuita do município. É crescente o número de produtores que estão aderindo à técnica da inseminação, buscando capacitar e profissionalizar a propriedade.

Dessa forma a solicitação de compra do aparelho de ultrassom de uso veterinário para a realização de exames de gestação, exames preventivos visa, atender o protocolo de IATF (Inseminação artificial em tempo fixo), e também para protocolos de indução a lactação.

Visto que com exames mais apurados, os técnicos conseguem acompanhar e ter melhores resultados em seus trabalhos diários. Ainda, e importante salientar que será possível obter dados técnicos com maior precisão, a fim de tomada de decisões mais assertivas, por parte da secretaria.

O valor da contratação foi com base na pesquisa de preços realizada através de orçamentos com empresas deste ramo de atividade, e uma cotação foi extraída da internet. Foi também realizado pesquisa de orçamentos no Banco De Preços, onde foram encontrados aparelhos superiores em questão de funções e qualidades, e consequentemente preços, que necessitamos, orçamentos, em anexo.

Justifica-se a compra por dispensa pelo fato que de todos os orçamentos coletados, essa empresa foi o valor mais baixo, não cobrando frete, está com as certidões em dia, e pela urgência do equipamento, também pelo





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

fato do médico veterinário já ter o conhecimento e trabalhado com esse equipamento conhecendo a qualidade, e não necessitando de curso para aprender a usar o equipamento.

Dessa maneira, a secretaria visualiza na Dispensa de Licitação todos os quesitos necessários a contratação, melhor preço, equipamento de qualidade e segurança, e ponto fundamental no processo e o conhecimento técnico do produto por parte dos técnicos, visto que uma qualificação destes com outro equipamento semelhante demandaria de tempo e custos elevados.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
7010	09.001	20.606.2001.2.059	4.4.90.52.34.00	000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.841.681/0001-74, estabelecida na Rua Farjalla Koraicho nº 400, Sala 03, Bairro Jabaquara, CEP: 04.321-130, cidade de São Paulo/SP, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 01 de setembro de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 115/2022, em 01 de setembro de 2022


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Francisco Beltrão
Solicitação 406/2022

Página:1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
406	Aquisição de Material	31/08/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
117996-9	CLAUDIMAR ISIDORO DE CARLI	0/2022	
Local			
33	Gabinete Secretário do Interior		
Órgão			
11	Secretaria Municipal de Viação e Obras		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DA APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL ATESTADA		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local			
Secretaria de Agricultura e Interior - Fiscal Sidney Pasqualetto Junior		90 Dias	

Descrição:

Aquisição de um Aparelho de Ultrassom para uso veterinário, para utilização do Programa de Inseminação Artificial - PIA e do Programa Balde Cheio.

Justificativa:

O município de Francisco Beltrão possui aproximadamente 11.494 habitantes na área rural os quais estão distribuídos em 2.160 propriedades que compõem uma área de 71.920 Há (CENSO DE 2016/17). Grande parte dessas propriedades são produtivas e tem na bovinocultura de leite sua fonte de renda. Nesse contexto diversas ações no entorno da cadeia do produtiva do leite são desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura com o objetivo de fomento. Dentre elas temos o programa de Melhoramento Genético, Programa de Inseminação Artificial (PIA) e o programa "Balde Cheio". Neste programa são realizadas ações de instrução técnica, fornecimento de sêmen e fornecimento de nitrogênio líquido para conservar o material genético (sêmen) fornecido. Atualmente, são 301 inseminadores e/ou produtores de leite cadastrados que recebem sêmen, nitrogênio e fichas de controle de sêmen de forma gratuita do município. É crescente o número de produtores que estão aderindo à técnica da inseminação, buscando capacitar e profissionalizar a propriedade.

Dessa forma a solicitação de compra do aparelho de ultrassom de uso veterinário para a realização de exames de gestação, exames preventivos visa atender o protocolo de IATF (Inseminação artificial em tempo fixo), e também para protocolos de indução a lactação.

Visto que com exames mais apurados, os técnicos conseguem acompanhar e ter melhores resultados em seus trabalhos diários. Ainda, é importante salientar que será possível obter dados técnicos com maior precisão, a fim de tomada de decisões mais assertivas, por parte da secretaria.

O valor da contratação foi com base na pesquisa de preços realizada através de orçamentos com empresas deste ramo de atividade, e uma cotação foi extraída da internet. Foi também realizado pesquisa de orçamentos no Banco De Preços, onde foram encontrados aparelhos superiores em questão de funções e qualidades, e conseqüentemente preços, que necessitamos, orçamentos, em anexo.

Justifica-se a compra por dispensa pelo fato que de todos os orçamentos coletados, essa empresa foi o valor mais baixo, não cobrando frete, está com as certidões em dia, e pela urgência do equipamento, também pelo fato do médico veterinário já ter o conhecimento e trabalhado com esse equipamento conhecendo a qualidade, e não necessitando de curso para aprender a usar o equipamento.

Dessa maneira, a secretaria visualiza na Dispensa de Licitação todos os quesitos necessários a contratação, melhor preço, equipamento de qualidade e segurança, e ponto fundamental no processo e o conhecimento técnico do produto por parte dos técnicos, visto que uma qualificação destes com outro equipamento semelhante demandaria de tempo e custos elevados.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
083681	APARELHO DE ULTRASSOM DE USO VETERINÁRIO - KX-5200V/ 6.5L64E1	UN	1,00	16.890,00	16.890,00
	Unidade Principal com acessórios para funcionamento; Transdutor Linear Retal Multifrequencial; 2 Bateria; Carregador de bateria; Controle para Congelamento da Imagem; Case personalizada para transporte; Garantia e manual técnico.				



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 406/2022

TOTAL	16.890,00
TOTAL GERAL	16.890,00

Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 115/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 6414497 OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CNPJ: 10.841.681/0001-74 Telefone: (11) 2364-3400 Status: Classificado Email: OXSON@OXSON.COM.BR Representante: 6414419 JOSÉ FERNANDO DE LIMA JUNIOR Lote 001 - Lote 001</p>									
001	83681 APARELHO DE ULTRASSOM DE USO VETERINÁRIO - KX-5200W/ 6.5L64E1	UN	1,00	Classificado			16.890,00	16.890,00	*
VALOR TOTAL:							16.890,00		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 115/2022

OBJETO – Aquisição de um Aparelho de Ultrassom de uso veterinário, para utilização do Programa de Inseminação Artificial – PIA e do Programa Balde Cheio; de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 10.841.681/0001-74

Item nº	Especificação	Valor total R\$
01	APARELHO DE ULTRASSOM DE USO VETERINÁRIO - KX-5200V/ 6.5L64E1 - Unidade Principal com acessórios para funcionamento; - Transdutor Linear Retal Multifrequencia; - 2 Bateria; Carregador de bateria; - Controle para Congelamento da Imagem; - Case personalizada para transporte; - Garantia e manual técnico.	16.890,00

Francisco Beltrão/PR, 01 de setembro de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1224-4F0E-D925-E205

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 01/09/2022 15:06:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 01/09/2022 16:39:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1224-4F0E-D925-E205>

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:9F21B0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 114/2022

OBJETO – Contratação de serviços para ministrar oficina de dança folclórica italiana, com duração de 16 (dezesesseis) horas, ao grupo folclórico italiano Belvedere da Comunidade de Secção Jacaré, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: ETHERIUM ESPAÇO TEREPÉUTICO LTDA
CNPJ Nº: 32.649.641/0001-68

Item nº	Código	Especificação	Unidade	Valor R\$	Total
1	83611	Prestação de serviços para ministrar 16 horas de oficina de danças italianas sendo repassados 04 coreografias, correção de passos e limpeza final das coreografias. OBS: Deslocamento, hospedagem, alimentação, e quaisquer gastos diretos ou indiretos para a realização, incluso no valor.	SERV	1.800,00	

Francisco Beltrão/PR, 01 de setembro de 2022.

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:B347C289

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 115/2022

OBJETO – Aquisição de um Aparelho de Ultrassom de uso veterinário, para utilização do Programa de Inseminação Artificial – PLA e do Programa Balde Cheio; de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / CNPJ: 10.841.681/0001-74

Item nº	Especificação	Valor total R\$
01	APARELHO DE ULTRASSOM DE USO VETERINÁRIO - KX-5200V/6.5L64E1 Unidade Principal com acessórios para funcionamento; Transdutor Linear Retal Multifrequência; 2 Bateria; Carregador de bateria; Controle para Congelamento da Imagem; Case personalizada para transporte; Garantia e manual técnico;	16.890,00

Francisco Beltrão/PR, 01 de setembro de 2022.

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:6921F6CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2022

Objeto: Contratação de serviços para ministrar treinamento para aperfeiçoamento de professores da educação infantil e ensino fundamental, sobre os temas: "Austismo e Rigidez Cognitiva – Impactos na Alimentação" e "Habilidades Predictoras de Leitura e Escrita – a base para o sucesso escolar".

PESSOA JURÍDICA: TALITA DE CASSIA BATISTA PAZETO
33712602839

CNPJ Nº 27.593.844/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Francisco Beltrão/PR, 01 de setembro de 2022

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:EBFCB31F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ANA CAROLINA VERONESE SILVA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 880/2022 - Processo inexigibilidade nº 77/2022.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 192.271,68 (cento e noventa e dois mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5510	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6110	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5690	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5520	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5990	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2022.